

A falta de transparência e o cúmulo de irregularidades com que se está a desenvolver a causa aberta contra a AMI pola Guarda Civil e o Julgado Central de Instrução nº 1 da Audiência Nacional nom nos permitem dispor de informação fidedigna, mas, se os dados aparecidos nos meios até ao momento nom nos enganam, o MLNG teria abertos agora mesmo três sumários judiciais no tribunal político especial de Madrid. O primeiro dos processos quanto a número de pessoas encausadas seria o que procura a declaração da AMI como ‘associação ilícita’ e a incriminação de parte da sua direcção e militância na comissão de factos delitivos. Até o de agora, este sumário permanece sob segredo e portanto desconhece-se a entidade real das acusações realizadas pola Guarda Civil. A competência judicial nom está dirimida três meses após as detenções de Novembro e, se nos atemos às informações de La Voz de Galicia, aquela estaria fluctuando entre a Audiência Nacional e um tribunal ordinário da CAG. Um segundo sumário afecta @s militantes Giana Rodrigues e Ugio Caamanho, detid@s na capital galega no passado 23 de Julho e actualmente pres@s respectivamente nos cárceres de Brieva (Ávila) e Navalcarnero (Madrid) a mais de 500 quilómetros da Galiza. Rodrigues e Caamanho estão acusados da colocação dum artefacto explosivo na sucursal de Caixa Galicia em Compostela. A deflagração do citado artefacto causou no seu dia importantes danos na sede financeira. Processo “genérico” contra o independentismo galego Por último, existiria, segundo a citada fonte e sem possibilidade de confirmar a informação, umha terceira investigação genérica que afectaria, sob a denominação de investigação sobre o “contorno independentista galego” –isto é, potencialmente, todo o MLNG-, um conjunto extenso de organizações, colectivos e pessoas. À espera da confirmação efectiva, a notícia aparecida no 9 de Fevereiro no diário corunhês assegurava que seria este sumário instruído por Teresa Palacios o processo no que o juiz do Julgado de Instrução e Primeira Instância nº 2 de Compostela trataria de enquadrar o processo aberto contra a AMI. O desconhecimento, a incerteza e a indefensom jurídica que derivam da presente situação de imposição ou prolongação do secreto sumarial estão a derivar num cúmulo de irregularidades jurídicas e na impossibilidade de os advogados realizar umha abordagem efectiva da defesa das pessoas encausadas. De Ceivar queremos denunciar esta situação de “limbo legal”, exigir o levantamento do secreto sumarial e o remate da presente situação de absoluta indefensom jurídica que se acrescenta ao próprio facto de os processos serem geridos por um tribunal político especial.